

PORTARIA SESA N° 063/2024

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5° da Lei Estadual n° 21.352, de 1° de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

– o disposto no Decreto n° 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

– conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n°. 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares efetivos do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n° **21.721.758-0**.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a servidora **JUCILEI SPERANÇA GHIDINI**, RG n° 12.955.045-7/PR, Técnico de Enfermagem, lotada na Central Estadual de Regulação, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2° A Licença Capacitação terá início em **4 de março de 2024** referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2015 a 12 de maio de 2020.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1° de março de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387

www.saude.pr.gov.br